



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

04 DE JULHO DE 2018. PUBLICADO EM 05/07/2018 – CÔD-PMBR 91.

PORTARIA Nº 2929/GP/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonerar a pedido ANDRÉA QUEIROGA PEREIRA, Médica Gastroenterologista, da Secretaria Municipal de Saúde– SEMUS, matrícula nº 10/18.006, a contar de 15/09/2017, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6612/2017.

PORTARIA Nº 1188/GP/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PEDRO SOMMA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1189/GP/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEONARDO ANTUNES XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Educação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1194/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDINEY DE JESUS GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA Nº 1195/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CINTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PESSANHA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Obra.

PORTARIA Nº 1196/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Aposentar, voluntariamente, por Idade, a servidora SONIA MARIA ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 10/6046, efetiva no cargo de Professor II - E, lotada na SEMED, admitida no Município em 02/03/1995, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e art. 63 c/c art. 88 da LC 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 1.100,80 (mil e cem reais e oitenta centavos), correspondentes à proporcionalidade de 8.431/10.950, conforme contido no Processo PREVIDE nº 2016/00504 e PMBR nº 37/0003769/2016. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1197/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

RETIFICAR a Portaria nº 0890/GP/ 2014, de 25/06/2014, que concedeu pensão por morte a ELZA SILVA DE CARVALHO, na condição de cônjuge do servidor ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 10/19690, falecido em 27/01/2014, com fundamento no artigo 40, §7º, II, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 73, II da LC 083/2006, com proventos mensais no valor de R\$ 1.211,27 (mil duzentos e onze reais e vinte e sete centavos) a razão de 100% (cem por cento), dos proventos integrais, de forma vitalícia, conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/001063/2014 e PREVIDE 2014/00198. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 27/01/2014.

PORTARIA Nº 1198/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Revogar, a pedido, a aposentadoria voluntária por idade, concedida à segurada Neide de Azevedo Mateus, matrícula nº 10.14.873, aposentada por meio da portaria nº 1743/GP/2014 de 11/11/2014, com fundamento no pedido da segurada, haja vista, a impossibilidade de acumulação de proventos indevidos no âmbito do RPPS, conforme contido nos autos do Processo administrativo nº 81/2018. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1199/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

CONCEDER, o benefício de Pensão por Morte a SÔNIA GONÇALVES SILVEIRA, cônjuge do ex-servidor WILLIAM TADEU SILVEIRA, matrícula nº 10/81646, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, da SEMUS, falecido em 05/09/2016, com fundamento no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o art. 73, II, da Lei Complementar 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 3.080,00 (três mil reais e oitenta centavos) correspondentes a 100% (cem por cento) do valor da última remuneração, e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo nº 37/0005244/2016 e PREVIDE nº 2016/00758. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 1200/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Aposentar, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DA GLÓRIA BASTOS DO CARMO, matrícula 10/15132, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMED, admitida em 03/03/1998, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003 c/c art. 83, I A IV da LC 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.021,33 (dois mil, vinte e um reais e três centavos), sendo: R\$1.554,87 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) a título de vencimento base do cargo e R\$ 466,46 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993), conforme contido no Processo PREVIDE nº 2017/00481. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1201/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

REFIXAR a portaria nº 1247/GP/2014, de 19/08/2014, que concedeu Aposentadoria por invalidez à servidora SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 10/15647, do cargo efetivo de professora de ciências, lotada na SEMED, com fundamento no art. 40, §1º, Inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012 c/c art.60, §1º da LC 083/2006, com proventos mensais e proporcionais de R\$ 1.533,18 (mil quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos), sendo R\$ 1.118,22 (mil oitocentos e sete e reais e sessenta e três centavos) correspondentes à proporcionalidade (7.377/10950) (art. 60 § 1, LC 083/2006) e, R\$ 414,96 (quatrocentos e catorze reais e noventa e seis centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – Triênio (art. 7º, da Lei Municipal nº 003/1993), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº

04/002105/2014 e PREVIDE nº 2014/00479. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 1202/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

APOSENTAR, por Invalidez, a servidora ELIZABETE DA FONSECA SANTOS, matrícula nº10/15.356, efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - E, admitida no Município em 16/02/1995, lotada na SEMED, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 60, §1º e art.88 da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 574,48 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondentes à proporcionalidade de 4.715/10.950, conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/0000435/2011 e PREVIDE nº 2011/00153. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 17 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 1203/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

APOSENTAR, por Invalidez, a servidora ELIZABETE DA FONSECA SANTOS, matrícula nº10/5286, efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - E, admitida no Município em 16/02/1995, lotada na SEMED, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 60, §1º e art.88 da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 721,99 (setecentos e vinte e um reais e nove centavos), correspondentes à proporcionalidade de 5.827/10.950, conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/0000435/2011 e PREVIDE nº 2011/00153. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 17 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 1204/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

REFIXAR, o ato originário em cumprimento à Emenda Constitucional nº 70/2012 que concedeu a aposentadoria por Invalidez à servidora ELIZABETE DA FONSECA SANTOS, matrícula nº10/5286, efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - E, admitida no Município em 16/02/1995, lotada na SEMED, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pelo art. 6º A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 e art. 60, §1º c/c art.88 da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 1.121,67 (mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 763,15 (setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos) correspondentes a proporcionalidade de 5.827/10.950 a título de vencimento base do cargo (LC nº 131, de 26/04/2012), e R\$ 358,52 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art.7º da Lei nº 003/93), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/0000435/2011 e PREVIDE nº 2011/00153. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2011 e efeitos financeiros a partir 29/03/2012, conforme art.2º da EV 70/2012.

PORTARIA Nº 1205/GP/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

REFIXAR, o ato originário em cumprimento à Emenda Constitucional nº 70/2012, que concedeu a aposentadoria por Invalidez à servidora ELIZABETE DA FONSECA SANTOS, matrícula nº10/15.356, efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - E, admitida no Município em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no Art. 40, §1º, do inciso I, da Constituição federal, com redação dada pelo art. 6º A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §1º, da Lei nº 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 866,75 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 591,85 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes a proporcionalidade de 4.715/10.950 a título de vencimento base do cargo (LC nº 131, de 26/04/2012), e R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art.7º da Lei nº 003/93), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/0000435/2011 e PREVIDE nº 2011/00153. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2011 e efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme art. 2º, da EC 70/2012.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 1179 DE 29 DE JUNHO DE 2018, publicada em 30/06/2018

Onde se lê: PAULO SERGIO DALLEONE DAS CHAGAS;

Leia-se: PAULO SERGIO DALLEONNE DAS CHAGAS.

Onde se lê: JULIO DOMINGOS NETO;

Leia-se: JULIO DOMINGUES NETO.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 07/0000270/2017

CONTRATO Nº: 07/00029/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DO PRAZO: O contrato terá vigência a partir da emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento e vigorará até 21/12/2018.

DO VALOR: R\$ 359.674,54 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.016.2.039.000

DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 18 - PNAE

EMPENHO: 0440

DATA: 12 de junho de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 07/0000270/2017

CONTRATO Nº: 07/00030/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DO PRAZO: O contrato terá vigência a partir da emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento e vigorará até 21/12/2018.

DO VALOR: R\$ 677.100,00 (seiscentos e setenta e sete mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.016.2.039.000

DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 18 - PNAE

EMPENHO: 0441

DATA: 12 de junho de 2018

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 55/00021/2018). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM E DIESEL S10, PARA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, adjudicando seu objeto a empresa: POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO LTDA, no valor de R\$ 2.431.680,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial as fls. 176 a 188 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 74 a 76 e da Controladoria Geral do Município às fls. 197, 198 e 199. Em 15 de junho de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 50/00011/2017). AUTORIZO a confecção de TERMO ADITIVO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO, referente ao contrato 52/0002/2017, TP nº 005/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA RUA DR. JOSE SABOIA COM CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA DR. FARRULA, NO BAIRRO LARGO DA BAIANA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ, conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 997 a 999 e da Controladoria Geral do Município às fls. 1000 A 1003 e 1007 Em 28 de Junho de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SEMUS

PORTARIA SEMUS Nº 042 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Excluir, a contar desta data, o servidor EVERTON VITÓRIO FURTADO – MAT.: 60/060409 da Portaria Nº18/SEMUS/2018 de 23 DE MARÇO DE 2018, em substituição, incluir o nome da servidora DANIELE PICCIANI COSTA DA SILVA – MAT.: 60/66088, para exercer a fiscalização da execução do contrato constante na portaria acima citada.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Saúde
Mat.: 82/41842



RESOLUÇÃO Nº 12/CMDCA/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre a convocação de Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010 e no art. 10 do Regimento Interno do CMDCA, através do seu Presidente, em conformidade com o deliberado pela reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2018, e

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a Lei Municipal nº 1.382, de 15 de outubro de 2010, que reformula o CMDCA e o Conselho Tutelar de Belford Roxo;

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA), concebido pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando a Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal nº 1.528, de 07 de abril de 2015, que estabelece princípios e diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes na Consolidação dos Conselhos Tutelares de Belford Roxo e dá outras providências;

Considerando o pedido formal de renúncia protocolado pela Conselheira Tutelar titular Siaga Francisco de Menezes no CMDCA em 27/06/2018, sem prejuízo do determinado em sede de liminar deferida na decisão judicial nº 0014456-96.2018.8.19.0008 em 25/06/2018, com ciência do CMDCA em 03/07/2018;

Considerando que um Conselho Tutelar não pode funcionar com menos que 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para composição do Colegiado, na forma do art. 6º da Resolução CONANDA nº 170/2014;

Considerando o resultado oficial da ordem classificatória da eleição para Conselheiro Tutelar para o município de Belford Roxo/RJ, cujo período de mandato termina em 10/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada para assumir o cargo de Conselheira Tutelar titular a Sra. JOICE SILVA DE SOUZA no Conselho Tutelar 1, localizado na Praça do Farrula, s/nº, Heliópolis, Belford Roxo/RJ (atualmente exercendo o cargo de Conselheira Tutelar interina), a contar do ato de assinatura de sua posse.

Art. 2º. Fica convocada a Sra. ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS, próxima suplente, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar interina (em substituição à Sra. Joice Silva de Souza) atuando como Conselheira Tutelar durante o afastamento de qualquer Conselheiro Tutelar titular (quer por férias, licença maternidade ou paternidade, licença de saúde, entre outros), em quaisquer dos dois Conselhos Tutelares, atribuídos à ela todos os poderes inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, incluindo todos os direitos e deveres, com início de suas atividades a contar do ato de assinatura de sua posse.

§ 1º. Durante os trinta primeiros dias de exercício no cargo de Conselheira Tutelar interina, a convocada do *caput* exime-se de assumir plantões de qualquer natureza, reservado este período para estágio de formação prática, sempre acompanhada e supervisionada por um Conselheiro Tutelar titular, devendo, entretanto, ser incluída nos plantões juntamente com o Conselheiro Tutelar responsável pelo labor, para fins de aprendizado prático.

§ 2º. Deverá a convocada do *caput*, após tomar posse, comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura de Belford Roxo/Secretaria Municipal de Administração), afim de providenciar as documentações necessárias para seu cadastro como servidor público, conforme regras documentacionais daquele órgão.

Art. 3º. As convocadas deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis, na sede do CMDCA Belford Roxo, situado na Praça do Farrula, s/nº, Heliópolis, Belford Roxo/RJ (Avenida Retiro da Imprensa), no horário entre 09 e 16 horas, para tomarem posse, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º. O mandato das Conselheiras Tutelares convocadas nesta Resolução extinguir-se-á em 10/01/2020, quando tomarão posse os novos Conselheiros Tutelares que serão eleitos no sufrágio de outubro de 2019.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo/RJ, 04 de julho de 2018.

ELISSON DA SILVA PERES
Presidente do CMDCA